



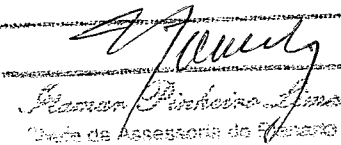
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 23 / 05 / 06
993
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6046/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à D.O.

Em 24 / 05 / 06.


Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor
Presidente da Companhia Energética
de Brasília – CEB a iluminação da
quadra poliesportiva da QNM 08/10
na Ceilândia Norte – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação da quadra poliesportiva da QNM 08/10 na Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da quadra poliesportiva da QNM 08/10 na Ceilândia Norte é uma antiga reivindicação da comunidade.

Essa importante ação trará lazer principalmente aos jovens, que hoje têm poucas opções de lazer principalmente no período noturno.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6046 / 2006
Fls. Nº 01 BIA